

## EDITAL 2023 – CELEF

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA INTERESSADOS NOS CURSOS DE IDIOMAS DO CELEF – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS DO ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ MILANI- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL-** torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que, comprovadamente sejam alunos de 1º a 9º ano da rede municipal de ensino de São Caetano do Sul e pretendam concorrer as vagas do CELEF em 2023.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**1. DAS VAGAS:** As vagas no CELEF – Centro de Estudos de Línguas do Ensino Fundamental Luiz Milani são destinadas exclusivamente aos alunos que cursam o Ensino Fundamental (de 1º a 9º ano), na Rede Municipal de Educação de São Caetano do Sul.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 As inscrições on-line para o curso de Inglês do Centro de Línguas do Ensino Fundamental Luiz Milani 2023 ocorrerão no período das 9h do dia **13/12/2022** até às 12h do dia **22/12/2022**. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico: <http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br>.

2.2 No ato da inscrição, o responsável deverá indicar a escola e o ano escolar no qual o aluno estará matriculado em 2023.

2.3 O candidato será considerado inscrito e apto a matrícula, após o preenchimento correto do formulário e entrega do protocolo de inscrição no CELEF - Centro de Estudos de Línguas. **IMPORTANTE: O NÚMERO DO PROTOCOLO CORRESPONDE AO NÚMERO A SER SORTEADO.**

**3. DO PROCESSO SELETIVO:** No caso de ocorrer número maior de inscritos em relação às vagas disponíveis, haverá sorteio público para o preenchimento das vagas.

**4. DO SORTEIO:** O sorteio público será eletrônico e ocorrerá no CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Drª ZILDA ARNS (CECAPE), situado na Rua Tapajós, 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, no dia **20 de janeiro de 2023**, sexta-feira, às 10 (dez) horas da manhã. O sorteio poderá ser acompanhado, preferencialmente, pelo link disponível no endereço: <http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br> ou presencialmente, por até 120 pessoas, respeitando-se os protocolos sanitários de distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel.

A documentação apresentada deverá estar completa. A pendência de documentos desclassifica o candidato.

**5. DO NÚMERO DE VAGAS:** A quantidade de vagas está determinada no Anexo I – Quadro de Vagas, deste Edital.

5.1 O sorteio gerará uma sequência de números, os quais serão ordenados para atendimento às vagas iniciais e ao cadastro reserva.

5.2 As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de contemplação do candidato no sorteio e sua opção de período considerando a disponibilidade de vagas do curso e período.

5.3 As listas com os números dos candidatos sorteados serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul e também no site <http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br> no dia **31 de janeiro de 2023** e serão afixadas no CELEF- Centro de Estudos de Línguas Luiz Milani, situado na rua Osvaldo Cruz, 2010 - Santa Paula – São Caetano do Sul.

5.4 Os candidatos que desejarem conferir a listagem na escola, presencialmente, deverão respeitar os protocolos sanitários vigentes.

5.5 Durante o ano letivo poderão surgir novas vagas e para preenche-las utilizar-se-á o cadastro reserva bem como para formação de novas turmas.

**6. DOS DOCUMENTOS:** No ato da matrícula, o responsável deverá entregar no Centro de Estudos Luiz Milani: 1) protocolo de inscrição on-line; 2) uma foto 3X4 recente; 3) Cópia do R.G e CPF do aluno; 4) Declaração de escolaridade atualizada (ano concluído) ou boletim escolar original.

### **7. DAS MATRÍCULAS:**

7.1 A matrícula do aluno contemplado deverá ser efetivada, pelo responsável, no período de **06 a 15 de fevereiro de 2023**, das 9h às 17h, no CELEF- Centro de Estudos de Línguas Luiz Milani, seguindo os protocolos de segurança.

7.2 No ato da efetivação da matrícula, serão indicados os dias e os horários das aulas.

7.3 O material didático do curso deverá ser adquirido pelo aluno, impreterivelmente até o início das aulas em 2023, cuja compra poderá ser realizada em qualquer livraria.

7.4 O candidato perderá o direito à vaga nas seguintes situações:

- a) quando não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- b) apresentar 04 faltas consecutivas, sem justificativa, durante o curso.
- c) não comprovar matrícula na Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul.

### **6. DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA:**

a) estar cursando o Ensino Fundamental, exclusivamente, na Rede Municipal de Educação de São Caetano do Sul.

b) a matrícula só será concluída mediante a entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento dessas exigências acarretará o indeferimento da vaga.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ao inscrever-se, o candidato ou seu responsável legal declara conhecer os termos deste edital e concordar com os critérios nele estabelecidos.

São Caetano do Sul, **09 de dezembro de 2022** – Rafaela do Espírito Santo – Diretora do Centro de Estudos de Línguas do Ensino Fundamental Luiz Milani e Minéa Paschoaleto Fratelli –Secretária Municipal de Educação.

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS****CURSO DE INGLÊS PERÍODO – MANHÃ**

<b>ANO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
1º	40	100
2º	20	100
3º	20	100
4º	20	100
5º	6	50
6º	20	100
7º	6	50
8º	12	50
9º	18	50

**CURSO DE INGLÊS PERÍODO – TARDE**

<b>ANO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
6º	50	100
7º	29	100
8º	24	100
9º	23	100

**CURSO DE INGLÊS PERÍODO – VESPERTINO**

<b>ANO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
1º	40	100
2º	20	100
3º	20	100
4º	20	100
5º	4	100